



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11281 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2004.

Promove Perita Criminal, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de merecimento, a servidora **TÂNIA MARIA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Perita Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 300016383.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**CARLOS EDUARDO FERREIRA**  
Diretor Geral da Polícia Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1128 DE 01 DE OUTUBRO DE 2004

Promove Pista Criminal, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso V, da Constituição Federal, e de acordo com o Decreto nº 7871, de 23 de dezembro de 2003, que regulamentou o Instituto de Promoção, através do Programa de Iniciação Profissional, Lei Complementar nº 64, de 9 de setembro de 1993, no que diz respeito a lista de candidatos aprovados.

DECRETO

Art. 1º. Fica promovida na Polícia Civil do Estado de Rondônia a Classe Especial pelo concurso promovido a ser nomeado FÁBIA MARIA CAVALCANTE, integrante do curso de Pista Criminal de Classe Especial nº 10001087.

Art. 2º. Fica o nome do candidato a ser nomeado a ser publicado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de outubro de 2004, às 15h de Rondônia.

~~GOVERNADOR~~  
~~(F) RONDÔNIA ASSOL~~  
~~GOVERNADOR~~

~~PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA~~  
~~Secretário de Estado de Justiça, Defesa e Cidadania~~

~~ANTONIO EMILIANO FERREIRA~~  
~~Secretário de Estado de Justiça~~

~~11~~  
~~11~~